

VIA INTERESSADO



20/12/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ARF CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074840623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARF CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 12.091.643/0001-77, com sede na Rua Epitácio Pessoa, n.º 160-A, Centro, Paraibano-MA, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO ROSENO DE SOUSA**, CI n.º 50678896-2 SSP/MA, CPF n.º 093.535.771-87, Sócio, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO Nº 1786/2011**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 26/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados de Engenharia, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2011**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 52.355/2012**, mediante a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA** do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **14 de dezembro de 2012**, ficando a data limite de execução para o dia **12 de fevereiro de 2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **30 de dezembro de 2012**, ficando a data limite de execução para o dia **01 de março de 2013**.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de dezembro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

SR. ANTONIO ROSENO DE SOUSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *José de Matos*

RG N.º: *305 304 698-2*

NOME: *Clotilde dos Reis*

RG N.º: *010-235-153-85*